



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 23 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3591/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3544/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 21/10/2025**, a **Indicação Nº3544/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz dos Santos**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **imediata alocação** de um **funcionário administrativo** dedicado em tempo integral, para o setor de Órteses e Próteses do município.

Justificativa: A presente **Indicação**, se justifica pela urgência em aprimorar a eficiência do setor de Órteses e Próteses da rede municipal de saúde. Este setor é vital, pois lida diretamente com a reabilitação e a inclusão social de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, fornecendo itens como cadeiras de rodas, muletas, órteses e próteses. A medida visa otimizar o fluxo de trabalho, reduzir o tempo de espera e melhorar a organização do atendimento aos cidadãos que dependem da concessão e entrega desses equipamentos essenciais para sua mobilidade, reabilitação e qualidade de vida.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)